



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 01/2025

Autoria: Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano
Nº do Protocolo: 02/2025
Protocolado em: 02/01/2025 11h02

“Nomeia Funções da Câmara Municipal de Manga/MG e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, baseado nos princípios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo descritos, ocupantes dos cargos de provimento em comissão:

I - Jorge Fernando Freitas Wianey, brasileiro, casado, advogado OAB/MG nº 181.609, inscrito no CPF sob o nº 123.XXX.XXX-XX, da função de **Procurador Jurídico** da Câmara Municipal de Manga/MG;

II - Adriana Santos Domingos, brasileira, casada, advogada OAB/MG nº 199.633, inscrita no CPF sob o nº 125.XXX.XXX-XX, da função de **Assessora Jurídica** da Câmara Municipal de Manga/MG;

III - Moisés Santos Magalhães, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 052.XXX.XXX-XX, da função de **Controlador Interno** da Câmara Municipal de Manga/MG;

IV - Douglas Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, Técnico em Informática, inscrito no CPF sob o nº 080.XXX.XXX-XX, da função de **Diretor Executivo** da Câmara Municipal de Manga/MG;

V - Rodrigo Pereira Rocha, brasileiro, casado, contador CRC nº 112.457/O-1, inscrito no CPF sob o nº 005.XXX.XXX-XX, da função de **Assessor de Contabilidade e Finanças** da Câmara Municipal de Manga/MG;





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, 02 de janeiro de 2025

Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
Presidente da Câmara Municipal de Manga-
MG

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gouv.mg.br/validador e informe o código **AYK90-KD9CA-NVSKK-OLWPO-PQT2K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 01/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 02/01/2025 11:00:49

Hash Interno: eryttmv9wlp0m8mlimqmtj35f9tkznozrgvoerlf



Chave de Verificação

AYK90-KD9CA-NVSKK-OLWPO-PQT2K

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 07/01/2025 12:00

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **AYK90-KD9CA-NVSKK-OLWPO-PQT2K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

